



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2022, de iniciativa do Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, que visa obter declaração de utilidade pública à Associação Pitangão Esporte Clube - PEC.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor e instruído com a documentação exigida pela Lei Municipal nº 923/1999.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa.

À Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa, a obtenção de declaração de utilidade pública à Associação.

O Pitangão Esporte Clube tem o trabalho perante o Município, de auxiliar no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde da população. Incentivando e apoiando a prática do esporte como meio complementar de educação aos jovens e adolescentes que, muitas vezes, carentes de valores éticos e morais, encontram no esporte incentivo para suas conquistas.

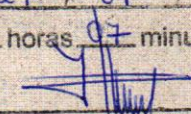
Sendo assim, à Associação contribui para a formação do futuro de muitos jovens.

Isto posto, após análise do projeto, concluo que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2022.

Vereador Amadeus Penga
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	605/2022
Data	27 / 07 / 22
às	11 horas 07 minutos.
	
Servidor	